Illustrissimo e Excelentissimo Senhor.
Para executar oque Vossa Excelencia nos ordena, por Carta de 4 de Junho proximo paçado, arespeito daContribuiçaõ, que devemos consignar para aSubsistencia dos Engenheiros, Medico, eCerurgiaõ, que sua Alteza. hê servido estabelecer, depois devarias conferencias, informan do-nos do capitam das Ordenanças Antonio Joze daSilva, edo Thenente Joaquim Antonio Guimaraez, actual Dizimeiro, sobre os generos, que exportaõ para fora os habitantes destaVilla, e seuTermo, esaõ de sua natureza menos onerozos, atendendo deque hum tem disso conhecimento pellos mapas annuaes que tira, desua con panhia, eoutro pellos Dizimos, que percebe, achamos, que pondo hum tributo nos fumos, com que. saõ socorridos os Povos das Villas daMarinha vezinha, a Cem reis por Arrouba, esendo aSua exportaçaõ de quenhentas, pode render sincoenta mil reis; enamesma forma, emsincoenta reis por Alquei re deCongonha, cuja exportaçaõ anda acima demil Al queires, pode taõ bem render outros sincoenta mil reis, vindo assim esta Villaa a Contribuir com cem mil reis, cre ando-ce para esta recadaçaõ Inspetores nos Portos dos Cu bataons deParnagua, eRio deSaõ Francisco: : Isto naõ obstante nós nos submetemos em tudo com omais pro fundo respeito, obediência, amor, e fidelidade atudo oque for do Real agrado de Sua Alteza, Como hé experementado quem sepreza deser omais leal vaçallo.
Deus Guarde aVossa Excelencia feliz